



LEI Nº 968/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE CROATÁ, NO DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO CONFORME CROQUIS EM ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina de RUA FRANCISCO RIBEIRO DA ROCHA, o logradouro que se inicia na BR 116 no Km 34 e termina na Rua Sem Denominação Oficial, no Distrito de Justiniano de Serpa, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 20 DE JUNHO DE 2012.

  
EDSON SÁ

Prefeito Municipal





FORTALEZA

Trecho 01

RUA FRANCISCO RIBEIRO DA ROCHA

Escola  
782,55

Trecho 02

RUA S/D OFICIAL

686,56

Trecho 02

APRESENTA UM TOTAL DE

1.160,66 METROS DE EXTENSÃO

267,10

207,00

728,36

Trecho 03

CROATA

PLANTA DE SITUAÇÃO  
JUSTINIANO DE SERPA

BR 116 KM 34

BR 116

HORIZONTE

PLANTA DE SITUAÇÃO DE 03 TRECHO DE DUAS, NÃO  
PAVIMENTADO NA LOCALIDADE DE CROATA INICIANDO NA BR 116  
E FINALIZANDO EM DUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL  
NA LOCALIDADE DE SERPA MUNI. DE ACURAZ CEARÁ

Vereador JOSÉ AIRTO ASSUNÇÃO

PROJETO Nº